

Diário Oficial Número: 27467

Data: 21/03/2019

Título: PORTARIA N ° 178/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15498/#e:15498/#m:1073875>

Portaria n.º 178/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 34816/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa **K. P. NUNES EIRELI - ME - AUTO ESCOLA MUNDIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.411.723/0001-70, com sede à Praça dos Motoristas, nº 168 - Poção - Cuiabá/MT, como CFC de classificação "**B**", para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN-SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*